

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Sétimo (07º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às doze horas e trinta minutos (12h30min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quinquagésima Terceira (53ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Evandro Leitão, Dra. Silvana, Carlos Felipe, Walter Cavalcante e Rachel Marques. O Deputado Walter Cavalcante, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PEN/DEM/PHS/PRB, indicou o Deputado Jeová Mota em substituição ao Deputado Sérgio Aguiar, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação dos Deputados Renato Roseno e Nizo Costa e dos Senhores Nenem Coelho, ex-Deputado, Toinho Contábil, Prefeito de Iraporanga, Artur Bruno, Secretário do Meio Ambiente (SEMA). Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja que constatando número regimental, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Emenda de Plenário à Proposição 08/2017 (Projeto de Lei Complementar, oriundo da Mensagem n.º 8.196) de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a prevenção e o combate a incêndio florestal; sobre a contratação temporária de brigadistas de incêndios florestais; proíbe a queima e disciplina o uso do fogo controlado, e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que modifica o inciso I do artigo 2º; o artigo 10 e o artigo 16º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Walter Cavalcante. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição nº 126/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.206) de autoria do Poder Executivo**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do quadro de pessoal técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) e da Fundação Estadual Vale do Acaraú (UVA), e dá outras providências. Relator: Deputado Carlos Felipe. Parecer: favorável. Retirado de Pauta pelo Presidente; **Proposição nº 132/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.194) de**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

autoria do Poder Executivo, altera a lei n.º 13.222, de 07 de junho de 2002, que revigora dispositivos da lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, com suas alterações, relativos ao tratamento tributário diferenciado a ser conferido aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que enviem por meio magnético suas informações fiscais referentes às operações e à prestações realizadas, e concede redução da base de cálculo do ICMS em operações com veículos automotores novos, realizadas por concessionários. Relatora: Deputada Dra. Silvana Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Reunião.

Secretária

Virna Lisi Aguiar

Antônio Granja

**Deputado Antônio Granja
Presidente da Reunião**